

**EXMO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS**

CÓD. ASSUNTO

**1930**

Devolução de Importância

NOME: \*

CPF OU CNPJ \*

**ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA**

RUA:\*

NÚMERO \*

COMPLEMENTO

BAIRRO \*

CIDADE \*

UF \*

CEP \*

TELEFONE RESIDENCIAL \*

TELEFONE CELULAR

NIT\*

E-MAIL

INDICAÇÃO FISCAL \*

**DADOS PARA DEVOLUÇÃO****IMPORTANTE:**

- A conta corrente indicada deverá ter a mesma titularidade para qual se está pleiteando a devolução;
- Não serão aceitas contas de terceiros, salvo se, acompanhadas de procuração específica;
- Havendo procuração, o empenho será feito no nome indicado na mesma;
- Não sendo informada Conta Corrente para depósito, será gerada ordem de pagamento, contudo, este caso só é previsto para Pessoa Física, a qual terá prazo máximo de 60 (sessenta) dias para saque.

Banco

Agência

Conta

**Justificativa****DOCUMENTOS ANEXOS**

- 1 - Cópia do RG e CPF do Requerente;
  - 2 - Número do NIT (Número de Identificação do trabalhador - PIS/PASEP) - para pessoa física;
  - 3 - Cópia da Matrícula atualizada (90 dias, desde que posterior ao pagamento da Guia);
  - 4 - Cópia do documento que gerou a guia de ITBI (escritura, contrato, etc.)
  - 5 - Procuração, se for o caso, com cópia dos documentos pessoais do procurador;
- Para devolução de valores após consolidação da Caixa Econômica Federal, além dos documentos acima, também deverá anexar:**
- 6 - Cópia do contrato de alienação fiduciária;
  - 7 - Autorização da CEF emitida pela GIREC/CT;
  - 8 - Cópia da procuração do funcionário da GIREC/CT;
  - 9 - Cópia dos documentos pessoais do servidor da GIREC/CT que estará assinando a autorização;
  - 10 - **Caso necessário, será solicitado documentação complementar.**

Todas as cópias são simples.

**VISTO - ( Assinatura e Carimbro )**

CURITIBA, em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

ASSINATURA  
(REQUERENTE, REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR)**AS DECLARAÇÕES FALSAS OU OMISSAS FEITAS PELO DECLARANTE NESTE INSTRUMENTO, ESTÃO SUJEITAS A APLICAÇÃO DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL**